



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 89-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11a. Sessão Extraordinária, realizada em 12 de Setembro de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Góes Artigas

SECRETÁRIO:- João Tarora

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: José Caio de Góes Artigas, João Tarora, Dácio Alves Natél, Antonio Cruz, Pedro Afonso de Oliveira, Miguel Mônico, Felício Botino, Maria José Vieira, Delfim Augusto Faria e Domingos Eduardo Bez, num total de déz (10) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou a -
berta a Sessão, e convidou o sr. Secretario a dar conta do Expediente -
Não Sujeito a Votação.- - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informa -
ções relativas ao requerimento n. 78/54.- - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informa -
ções relativas ao requerimento n. 77/54.- - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando esclare -
cimentos com relação à indicação n. 29/54.- - - - -

O sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a dar con -
ta do Expediente Sujeito a Votação.- - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sô -
bre autorização para pagamento dos auxílios relativos ao exercício de -
1.954.+ - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o con -
siderado objeto de deliberação.- - - - -

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissoes com -
petentes.- - - - -

Projeto de lei do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sô



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 90 -

bre alterações no Capitulo I - Execução, da lei n. 147, de 17 de Novembro de 1.950.-----

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação.-----

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes.-----

Requerimento do sr. Carlos A. Teixeira Pinto, sobre isenção de impostos para industria.-----

O sr. Presidente mandou encaminha-lo à Comissão de Justiça.-----

Requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira e outros solicitando a convocação de uma sessão extraordinária, para após a presente sessão, para 2a. discussão e votação da materia aprovada em 1a. discussão nesta sessão.-----

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente declarou aprovade o requerimento e convocada a sessão extraordinária para após a presente sessão.-----

O sr. Presidente, deu a palavra aos srs. vereadores.-----

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra falou sobre o seu projeto de lei n. 19/53, que dispõe sobre o imposto de industrias e profissões, alegando que apesar de te-lo apresentado em junho de 1.953, até esta data não havia recebido pareceres das Comissões Permanentes, e tendo em vista a importância da matéria, requeria a Mesa que o incluísse na Ordem do Dia da proxima sessão ordinária, encaminhando à Mesa o requerimento.-----

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, solicitando a inclusão do projeto de lei n. 19/53, na Ordem do Dia da proxima sessão ordinária, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria.-----

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente e con



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 91-

vidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia, verificando-se a presença dos seguintes:- José Cáio de Góes Artigas, João Tarora, Dácio Alves Natél, Antonio Cruz, Pedro Afonso de Oliveira, Miguel Mônico, Felício Botino, Maria José Vieira, Delfim Augusto Faria e Domingos Eduardo Bez, num total de déz (10) vereadores.- - - - -

O sr. Presidente, submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 24/54, do sr. Domingos Eduardo Bez, dispondo sôbre a desapropriação de uma area de terra de propriedade do sr. J. K. Williamis, para reserva florestal.- - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, depois de justificar, dizendo que não mais atingia a sua finalidade a desapropriação, tendo em vista que, aquela area de terreno, destinava a impedir as erosões, a qual já foi devastada e loteada, requereu, a retirada do projeto de lei da pauta.- - - - -

O sr. Presidente, deferiu o requerimento formulado pelo sr. Domingos Eduardo Bez, e declarou retirado da discussão o projeto de lei n. 24/53.- - - - -

O sr. Presidente, submeteu a discussão o projeto de lei nº 40/53 do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sôbre o pagamento relativo ao fornecimento de iluminação pública, com parecer contrário da Comissão de Justiça.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra, inicialmente disse que tinha absoluta certeza de que o seu projeto iria receber parecer contrário, e que o apresentou mais como um protesto contra o regimen de racionamento de energia eletrica existente naquela época, e requereu a retirada do requerimento, digo do projeto de lei em discussão.- - - - -

O sr. Presidente deferiu o requerimento formulado pelo sr. Dácio Alves Natél, e retirado o projeto da pauta.- - - - -

O sr. Presidente, submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 6/54 (seis) do sr. José Porfírio, dispondo sôbre a elevação do salário-familia para Cr.\$ 100,00 extensivo a todos os servidores do quadro "pessoal fixo e pessoal variável".- - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 92 -

O sr. Domingos Eduardo Bez, solicitou discussão global. - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Domingos Eduardo Bez, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, justificou seu voto contrário ao projeto, pelo motivo de não sobrecarregar o município com mais despesas, disse que o projeto se aprovado trará maiores gastos, e o município não está em condições de suporta-los. - - - - -

O sr. Felício Botino, com a palavra, disse que a Comissão ao dar parecer favorável, como fez a de Justiça e de Finanças, estudou positivamente as possibilidades economicas do município, e ao seu ver não seria justo que se deixasse de atender aos servidores municipais, com êsse aumento, - aliás justo, e, nestas condições daria seu voto favorável ao projeto em discussão. - - - - -

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, disse que endossava as palavras do vereador Felício Botino, e que era favorável a aprovação do projeto elevando para Cr.\$ 100,00 o salário familia. Fez sentir a Casa que era daqueles que participa do desejo do congelamento de preços, porque os aumentos de salários não atingem ao desejado, pois tôda vez que há aumentos de salários sobe o custo de vida. Fez sentir mais que nos ultimos tres anos tem sido enorme o número de funcionários novos na Prefeitura, e tôda essa despesa sairá do bolso dos contribuintes que pagam seus impostos, e, é preciso então que o executivo evite novas nomeações e que novos cargos sejam criados, para haver uma estabilização nas despesas municipais. - - - - -

O sr. João Tarora assumiu a **Presidência**. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, com a palavra, focalizou as palavra do sr. Delfim Augusto de Faria, com referência ao aumento de funcionários, dizendo que, se houve nomeações é porque existiam o cargos, os quais foram creados pela Câmara, em consequencia da necessidade dos serviços municipais, e que nestas condições eram improcedentes aquelas alegações. Mais ainda é de se considerar os serviços que estão sendo executados pela municipalidade, o aumento do orçamento, não sendo possivel realiza-los com o mesmo número de funcionários que existiam há anos atraz. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-Fls. 93-

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que os colonos não gosam de nenhum beneficio, e somente os funcionários publicos são sempre aquinhoados, e mais ainda com o sistema de mecanização introduzido na municipalidade não há necessidade de tantos funcionários. - - - - -

O sr. José Caio de Góes Artigas, continuando, disse que o aparte do vereador Domingos Eduardo Bez veio de encontro a sua argumentação, pelos seguintes motivos: 1º, si a mecanização foi adotada na Prefeitura, o feito é do sr. Prefeito e não da Câmara, é obra exclusiva do do Executivo e justiça lhe seja feita por êsse melhoramento no serviço da Prefeitura; 2º, o fato ter termos perdido, no plebiscito não significa absolutamente nada, o que significa é o aumento de obras publicas, de serviços publicos, isso que influe, e não o tamanho do municipio. Disse mais o sr. José Caio de Góes Artigas, que as alegações não procedem e mais ainda é de se notar que o sr. Prefeito Municipal, tem exercido uma administração magnifica, e que como amigo pessoal de sua excelência, conhece o sacrificio de Prefeito em prol da administração e do nosso municipio. - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, eu continuo afirmando que o que é necessário é o congelamento de preços. - - - - -

O sr. José Caio de Góes Artigas, continuando, V. Excia. nobre vereador Delfim Augusto de Faria, não sugeriu que não se nomeie funcionários. V. Excia. pediu e sugeriu que não se nomeie funcionário, caso contrário, estaremos perdidos. Isso que V. Excia. faz... - - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, que se baixe o custo de vida, que se dê os meios necessários a subsistência dos servidores, é principio de nobresa. - - - - -

O sr. José Caio de Góes Artigas, continuando, Quero afirmar que o municipio dispende com os funcionários publicos, fixo e variável, materia que já debatemos, e fou esclarecida, uma parcela mínima de compararmos o nosso municipio, com a enorme maioria dos municipios do Estado. - - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, Nós temos que comparar com a nossa receita. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 94-

O sr. José Cáio de Góes Artigas, a nossa percentagem, segundo os pareceres das Comissões técnicas é de 14% ou 15% sobre a receita orçada, cujas percentagens assinalam um total de 29%, não atingindo a 32% a 33%. - - - - -

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, o calculo naquela ocasião, e, agora é 40%. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, respondendo ao aparte do vereador Delfim Augusto de Faria, disse que sua excelência não tinha razão, pois, o que expuzera a Casa era a expressão da verdade, cujos dados encontram a disposição dos srs. vereadores na Secretaria da Câmara, e os exibiu em Plenário. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que tais dados não eram novos. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, continuando, contestou o vereador Domingos Eduardo Bez, dizendo, que sua excelência acaba de fazer uma demagogia, com tal afirmação. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que a percentagem destinada aos trabalhadores braçais era insignificante. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, respondendo ao aparte fez ver ao vereador Domingos Eduardo Bez, que sua excelência era incoerente, pois a poucos minutos havia justificado seu voto contra o aumento do salário-família, que vai beneficiar todos os servidoresmunicipais, e francamente não compreendia a atitude do aparteante. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que o vereador José Cáio de Góes Artigas, não queria compreender. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, continuando, disse que o orçamento é sempre elaborado no fim do ano, questão que ninguém ignora, e assim aquela percentagem correspondia ao exercício vigente. Fez sentir mais que antes de 1.950, somente com o pessoal fixo a municipalidade dispndia 25% do total das suas rendas. - - - - -

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, perguntou ao orador se estava lembrado o quanto rendia o municipio naquele tempo. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 95-

O sr. José Cáio de Góis Artigas, respondendo ao aparte do vereador Delfim Augusto de Faria, disse que sua excelência se contradiz, pois a pouco, afirmava que a percentagem era de 40%, e antes de encerrar as suas palavras reafirmou que a percentagem com o Pessoal Fixo, não atinge a 20%, incluído o que trabalha da Diretoria de Água e Esgotos, e que quanto a admissão de mais servidores, era questão natural pois, com a instalação de novos serviços, jamais êste poderiam funcionários sem que houvesse nomeação de funcionários, e concluindo disse que lamentava não estar no Plenário para dar o seu voto favorável ao projeto. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, reassumiu a Presidência e o sr. João Tarora a Secretaria. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão digo a votação o projeto de lei n. 6/54 (seis) artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 6/54, do vereador José Porfírio. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 11/54 (onze) do vereador José Porfírio, dispondo sobre a construção de um parque infantil. - - - - -

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, disse que não era necessário dizer o quanto é indispensável o parque infantil, porém o que era preciso era que a Câmara legislasse desde logo sobre os recursos para custear as despesas, mormente quando o herario municipal, não dispõe de recursos suficientes, porque um parque infantil não se constroe com Cr.\$ 200.000,00 ou Cr.\$ 100.000,00, A obra, disse o orador, exige uma imensidade de despesas, e mais ainda quando do funcionamento do parque infantil, e por estes motivos votaria contra o projeto. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, requereu o adiamento da discussão do projeto por tres sessões, visto não estar presente o seu autor. - - - - -

O sr. Presidente, esclareceu que após a discussão dos srs. vereadores submeteria a votação o requerimento formulado pelo sr. Pedro A-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 96-

O sr. Felício Botino, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto, e disse mais que concordava com o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira. - - - - -

O sr. Presidente, submeteu a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou adiada a discussão do projeto de lei n. 11/54. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 12/54 (doze) do sr. vereador José Porfírio, sobre a aplicação de 5% dos impostos municipais, em reflorestamento, com pareceres contrários das Comissões. Em votação o projeto foi rejeitado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente, submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 13/54 (treze) do sr. Prefeito Municipal, suspendendo a vigência da lei n. 197/54. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente disse que a lei em vigor e que se pretende suspender a vigência, foi originada de um projeto de sua autoria, e que sofreu alterações por emendas oferecidas em Plenário, quando em discussão, emendas estas que alteraram por completo o espírito do seu projeto, motivando dificuldades por parte dos que pretendem construir, e agora com o projeto em discussão as dificuldades se sanam, e por este motivo votaria a favor do projeto em discussão, visando facilitar a aplicação de capitais por parte dos proprietários do comércio.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, eu estou de acordo com Vossa Excelência, e em parte a Câmara já modificou aquela lei, quando houve o requerimento do sr. Fidelis Chieco, com relação as reformas. - -

O sr. João Tarora, agradeço ao aparte de V. Excia. e louvo por merecer o projeto em discussão o seu voto favorável. - - - - -

O sr. João Tarora assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, justificou o seu voto favorável ao projeto em discussão. - - - - -

O sr. Presidente, declarou que estava sobre a Mesa um requerimento do sr. João Tarora, solicitando o adiamento por duas sessões. -

O sr. Domingos Eduardo Bez, justificou seu voto contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 97 -

ao requerimento do sr. João Tarora.-----

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. João Tarora.-----

O sr. Delfim Augusto Faria, para encaminhar a votação, disse, que há determinados trechos em que os proprietários possuem recursos suficientes para a construção de prédios pelos menos de 2 pavimentos, outros há entretanto que proprietários não possuem recursos nem ao menos para promover reformas parciais. Fez sentir a Casa que o mais aconselhável seria a suspensão da execução da lei n. 197, e isto se positiva, disse o orador, com a modificação que já houve na lei e que possibilitou inúmeras reformas. Finalizando disse que era contra o adiamento e pela aprovação do projeto, tendo em vista que num ano de praso, os que pretenderem construir prédios de um só pavimento terão o ensejo de aproveitar da lei.-----

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. João Tarora, tendo a Casa o rejeitado por maioria.-----

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei n. 13/54, artigo, por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 13/54.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 15/54, do vereador Dácio Alves Natél, dispondo sobre o serviço funerário.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, solicitou ao autor do projeto esclarecimentos ao autor do projeto sobre o serviço completo a que se refere o projeto.-----

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra expos o que seja o serviço completo, no qual inclue missa de 72 dia, transporte, luto, etc.

O sr. João Tarora, em aparte, disse que na Capital do Estado é muito comum o serviço completo, para os casos de funerais, havendo casas especializadas no genero.-----

O sr. Dácio Alves Natél, disse, que varios motivos o levarão a apresentar o projeto em discussão, um deles a falta de um carro funebre, pois, o que atualmente está sendo usado não condiz, os esquifes são transportados no porta-mala de um automovel, num verdadeiro atentado



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 98 -

aos nossos foros de cidade civilizada.-----

O sr. João Tarora, com a palavra disse que os esclarecimentos prestados pelo sr. Dácio Alves Natél, foram suficientes para o esclarecer, e assim daria seu voto favorável ao projeto.-----

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão.-----

O sr. Presidente submeteu a votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão e em seguida a votação, artigo por artigo, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 14/54, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação da Diretoria do Tesouro Municipal, e o respectivo cargo de Diretor do Tesouro Municipal. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 14/54.-----

O sr. Presidente submeteu em uma unica discussão o projeto de resolução n. 2/54, do vereador Manoel Galdino de Carvalho, dispondo sobre a aquisição de uma geladeira, para o uso da Câmara Municipal, e esclareceu que a Comissão de Finanças, ofereceu emendas ao artigo 2º, e § único. Em votação o artigo 1º(primeiro) foi aprovado por unanimidade; em votação a emenda da Comissão de Finanças, foi aprovado por unanimidade; em votação o artigo 3º, foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado com emendas o projeto de resolução n. 2/54, e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.-----

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão, com a emenda oferecida pela Comissão de Justiça, o projeto de lei n. 16/54, da mesma Comissão à Mensagem do Executivo Municipal, dispondo sobre o "brazão da cidade de Garça, O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu a votação a emenda da Comissão de Justiça a descrição que acompanha o projeto, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto com emenda, apenas na descrição.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o prequerimento n. 88/54, do vereador Pedro Afonso de Oliveira, protestando contra a agressão de que foi vitima a vereadora cearense Eulalia Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 99 -

Rola, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento nº 76/54, do sr. Manoel Fernandes Barbeiro, sobre solidariedade política e administrativa ao candidato Prestes Maia e Cunha Bueno.-----

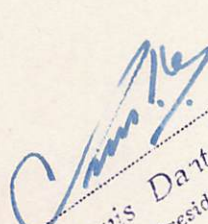
O sr. Delfim Augusto Faria, solicitou o adiamento da discussão do requerimento por dez sessões.-----

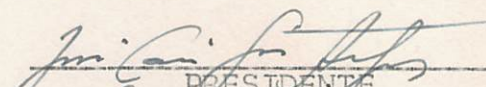
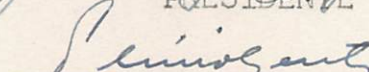
O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento formulado pelo sr. Delfim Augusto Faria, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da Ordem do Dia, e deu a palavra para Explicação Pessoal. O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária imediata a segunda discussão dos projetos de leis ns. 15/54, 16/54, 14/54, 13/54 e 6/54.-----

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.-----

Nada mais havendo eu Gyent Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo.-----


Clovis Dantas Ramalho
Presidente - 1955


PRESIDENTE

SECRETÁRIO